



TC 001.348/1998-1

Natureza: Denúncia

Unidade Jurisdicionada: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (extinto) e Secretaria de Transportes do Estado Pará/PA

DESPACHO

Conheço do pedido de reexame interposto pelo Sr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.443/1992, conforme análise de admissibilidade realizada pela Unidade Técnica.

Restituam-se os autos à Secretaria de Recursos para exame do mérito.

Brasília, 24 de janeiro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ JORGE

Relator